



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 23ª SESSÃO, EM 29 DE MARÇO DE 2016.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior e os Senhores Juízes Delson Fernando Barcellos Xavier, Juiz José Antônio Robles, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior e Dimis da Costa Braga; Procurador Regional Eleitoral, João Gustavo de Almeida Seixas, Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e vinte minutos foi aberta a sessão.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Antes de iniciar o julgamento dos processos em pauta foi aprovado o calendário das sessões do mês de abril.

Em seguida registrou-se o retorno do Juiz José Antônio Robles de suas merecidas férias e a participação nesta sessão do Juiz Dimis da Costa Braga, em substituição à Juíza Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral, bem assim do Procurador Regional Eleitoral, João Gustavo de Almeida Seixas, em substituição à Procuradora Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha.

O Juiz Dimis da Costa Braga externou sua satisfação de integrar novamente esta Corte, destacando ser a primeira vez na gestão dos Desembargadores Rowilson Teixeira e Walter Waltenberg, disse que “com a experiência e tranquilidade peculiares aos desembargadores esta Corte vem ganhar ainda mais respeitabilidade e conceito na sociedade rondoniense”. Concluiu.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral Nº 16-02.2015.6.22.0003 - Classe: 30

Origem: Ji-Paraná-RO (3ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Rafael Lincoln Degan

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 229-27.2015.6.22.0029 - Classe: 30

Origem: Rolim de Moura-RO (29ª Zona Eleitoral - Rolim De Moura)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: José Aparecido Roque Alves

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à

unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 33-48.2015.6.22.0032 - Classe: 30

Origem: Machadinho do Oeste-RO (32ª Zona Eleitoral - Machadinho)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Edivaldo Rodrigues da Silva

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 36-48.2015.6.22.0017 - Classe: 30

Origem: Alta Floresta do Oeste-RO (17ª Zona Eleitoral - Alta Floresta)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Deoclecio Ramos

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 47-22.2015.6.22.0003 - Classe: 30

Origem: Ji-Paraná-RO (3ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Auristenia Soares Barboza

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 73-66.2015.6.22.0020 - Classe: 30

Origem: Porto Velho-RO (20ª Zona Eleitoral - Porto Velho)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Rodrigo Brunetti

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 77-57.2015.6.22.0003 - Classe: 30

Origem: Ji-Paraná-RO (3ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Genilton Vasconcelos Alves

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 87-04.2015.6.22.0003 - Classe: 30

Origem: Ji-Paraná-RO (3ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Ligia Maria do Nascimento Maciel

Decisão: Retirado de pauta.

Recurso Eleitoral Nº 95-78.2015.6.22.0003 - Classe: 30

Origem: Ji-Paraná-RO (3ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Claudemir Vaz Leal

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 99-18.2015.6.22.0003 - Classe: 30

Origem: Ji-Paraná-RO (3ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Edson Alves Marcial

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 12-32.2015.6.22.0013 - Classe: 30

Origem: Ouro Preto do Oeste-RO (13ª Zona Eleitoral - Ouro Preto Do Oeste)

Relator: Juiz José Antônio Robles

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Elienai da Silva

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 18-36.2015.6.22.0014 - Classe: 30

Origem: Presidente Médici-RO (14ª Zona Eleitoral - Presidente Médici)

Relator: Juiz José Antônio Robles

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Benedito Domingos Rodrigues

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 20-03.2015.6.22.0015 - Classe: 30

Origem: Novo Horizonte do Oeste-RO (15ª Zona Eleitoral - Rolim De Moura)

Relator: Juiz José Antônio Robles

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Rubens Cheregatto

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 22-73.2015.6.22.0014 - Classe: 30

Origem: Presidente Médici-RO (14ª Zona Eleitoral - Presidente Médici)

Relator: Juiz José Antônio Robles

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Manoel Lopes Filho

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 29-65.2015.6.22.0014 - Classe: 30

Origem: Presidente Médici-RO (14ª Zona Eleitoral - Presidente Médici)

Relator: Juiz José Antônio Robles

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Gildete da Costa Rosas

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 31-38.2015.6.22.0013 - Classe: 30

Origem: Ouro Preto do Oeste-RO (13ª Zona Eleitoral - Ouro Preto Do Oeste)

Relator: Juiz José Antônio Robles

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Waldemar Antônio de Souza

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 35-27.2015.6.22.0029 - Classe: 30

Origem: Rolim de Moura-RO (29ª Zona Eleitoral - Rolim De Moura)

Relator: Juiz José Antônio Robles

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Alexandre Buziquia Bianchi

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 39-15.2015.6.22.0013 - Classe: 30

Origem: Ouro Preto do Oeste-RO (13ª Zona Eleitoral - Ouro Preto Do Oeste)

Relator: Juiz José Antônio Robles

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Paulo Albino Dias

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 55-66.2015.6.22.0013 - Classe: 30

Origem: Ouro Preto do Oeste-RO (13ª Zona Eleitoral - Ouro Preto Do Oeste)

Relator: Juiz José Antônio Robles

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Adineudo de Andrade

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 65-37.2015.6.22.0005 - Classe: 30

Origem: Costa Marques-RO

Relator: Juiz José Antônio Robles

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Valdeci Viana da Silva

Advogado: Everardo Luz de Magalhães

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 74-72.2015.6.22.0013 - Classe: 30

Origem: Ouro Preto do Oeste-RO (13ª Zona Eleitoral - Ouro Preto Do Oeste)

Relator: Juiz José Antônio Robles

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Alenilda Aly de Freitas

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a pauta, e facultada a palavra, os Juízes José Antônio Robles e Dimis da Costa Braga e o Procurador Eleitoral João Gustavo de Almeida Seixas manifestaram agradecendo a calorosa acolhida neste Tribunal.

O Juiz Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, na qualidade de Presidente do Comitê Gestor de Priorização do 1º Grau de Jurisdição, informou à Corte Eleitoral acerca da instalação dos trabalhos do comitê gestor, que objetiva a implementação de um diálogo mais próximo como as zonas eleitorais e dar cumprimento às diretrizes estabelecidas pelo CNJ, dada a importância do 1º grau no funcionamento da democracia e das eleições.

O Presidente, Desembargador Rowilson Teixeira, consignou que a Justiça Eleitoral de Rondônia vivencia um momento crítico quanto ao aspecto orçamentário. Nesse sentido, esclareceu que a prioridade da gestão é a recuperação da sede do Tribunal, mas que, na medida do possível, a presidência prestará o apoio necessário às ações voltadas para priorização do 1º grau de jurisdição.

Em seguida o Ouvidor do TRE-RO, Juiz Juacy dos Santos Loura Junior, comunicou que sexta-feira, dia 1º de abril, no auditório do Ministério Público Estadual de Rondônia, no horário de 8 às 12h, ocorrerá o primeiro Encontro das Ouvidorias Públicas do Estado de Rondônia, promovido pela Ouvidoria do TRE em parceria com a Ouvidoria do Ministério Público Estadual. O evento contará com a participação de várias instituições públicas, a exemplo das Ouvidorias do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas, OAB, dentre outras.

Por sua vez, o Juiz José Antônio Robles informou que não participará da próxima sessão plenária, prevista para o dia 31 de março, em virtude da participação dele no CODEJE, Colégio de Diretores das Escolas Judiciárias da Justiça Eleitoral, na condição de membro e Secretário do Colégio. Disse que o referido encontro abordará, dentre outros temas o planejamento estratégico e os reflexos da nova LOMAN nas escolas judiciárias. Neste particular, ressaltou que deverá ser discutida a viabilidade de se inserirem na proposta as escolas judiciárias da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar.

Por fim, o senhor Presidente se disse extremamente gratificado por presidir esta Corte, notadamente por constatar o denodo e empenho dos membros, que além da atividade judicante, abraçam outras atribuições na Justiça Eleitoral, o que de fato contribui para os profícuos resultados alcançados por este Tribunal.

Ata da 23ª Sessão, em 29 de março de 2016 – Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. E, para constar, eu Áurea Cristina Saldanha Oliveira _____, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 29 de março de 2016.

Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente

Publicada em 13/04/2016 no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral N 66, Pág. 2/5